

**MOÇÃO
Nº36/02**

“De Repúdio a atos praticados pela Sr^a. Rosangela Cozendey da Silva, Presidente da SABE”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando que a Senhora Rosangela Cozendey da Silva vem exercendo a Presidência da SABE - Sociedade Amigos do Bairro da Enseada;

Considerando que dentre as funções de quem esteja representando entidades desta natureza, a principal é aproximar a população dos poderes constituídos, visando com esta iniciativa atender os reclamos da comunidade que representa, e, não proceder de maneira inversa, ou seja, tecendo comentários desrespeitosos e denegrindo a imagem dos Vereadores que a esta subscrevem e desta Casa, além de ignorar a presença dos mesmos em atos programados e realizados pela Entidade;

É que:

Apresentamos para apreciação e deliberação dos membros desta Casa, Moção em Repúdio à Senhora Rosangela Cozendey da Silva, pela maneira inconseqüente e desrespeitosa pela qual vem exercendo a função de Presidente da SABE – Sociedade Amigos do Bairro da Enseada.

Requeiro ainda, que o inteiro teor desta manifestação. Seja dado conhecimento à Sr^a. Rosangela Cozendey da Silva.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 22 de novembro de 2002.

**Ronaldo de Macedo Lourenço
VEREADOR**